



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 019/2026

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 11-05-2026

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (11-05-2026), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua décima terceira (13ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretário o vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**. No horário regimental, às 17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: **ADRIANO RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO DOS SANTOS.** Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando de imediato, o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 018/2026, pertinente à décima segunda (12ª) sessão ordinária, realizada no dia quatro (04) de maio de 2026, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando as mesmas à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE**, como segue: Foram lidas, **DEFERIDAS** e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO N° 074/2026** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração pública, seja realizado estudo de viabilidade para a implantação de pista de caminhada e ciclovia, com início na Avenida Joaquim Dornelles Vargas, no Jardim Imperial, seguindo pela Avenida Marginal, na sequência da Avenida Amazonas, passando ao lado do Parque dos Lagos Rogério Manuel, seguindo pela Rua Professor Jaime Rodrigues, atravessando a Avenida Martin Luther King, no Jardim Guaíra, até o bairro Santa Paula. Indica-se, ainda, que o projeto contemple a construção de pista em ambos os lados do córrego marginal, bem como o revestimento em concreto de suas margens ao longo do trajeto, visando maior segurança, durabilidade e organização do espaço. **INDICAÇÃO N° 075/2026** de iniciativa da vereadora **Keila Marta Francisco**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja novamente analisada e atendida a solicitação para adequação da jornada de trabalho dos Assistentes Sociais para 30 horas semanais, vedada a redução de salário, conforme já indicado anteriormente por esta Vereadora. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Claudemir Motorista, Gilmar Soares da Fonseca, Karina Bach e Keila Marta Francisco, cujos pronunciamentos

Tereza Camilo Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. A vereadora Cristiane Giangarelli dispensou o uso da palavra. Encerrados os pronunciamentos os senhores vereadores, foi registrado no painel eletrônicos as presenças dos seguintes vereadores, para passar à ORDEM DO DIA: Adriano Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo dos Santos. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER Nº 025/2026** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, pela manutenção do VETO INTEGRAL do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 009/2026, de autoria do vereador Adriano Richter e coautoria dos demais integrantes desta Casa “que possibilita a conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve e média, aplicadas pelo Município de Guaíra-PR, em doação de sangue e de medula óssea, e dá outras providências” – Voto do Relator - O veto é atribuição privativa do Chefe do Poder Executivo, com fins de integrá-lo ao processo legislativo, compondo o sistema de freios e contrapesos. O veto em questão é jurídico, pois é fundamentado em inconstitucionalidade formal do projeto. Não há óbice técnico a manutenção do veto, tratando-se de juízo de conveniência e oportunidade, de modo que meu voto é favorável à manutenção do veto integral ao Projeto de Lei nº 009/2026. **Parecer da Comissão – Favorável** – Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela manutenção do veto integral ao Projeto de Lei nº 009/2026. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que “MANTEM o veto integral do Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 009/2026”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. - Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Mirele Paula Cetto Leite, Karina Bach, João Carlos Hartekoff, Cristiane Giangarelli e Keila Marta Francisco, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta, radiouvintes, declarando, às 18h01min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno,

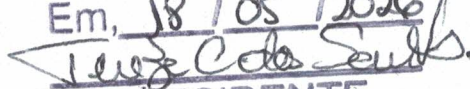
Tereza Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 18 / 05 / 2026

PRESIDENTE



d